

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Edital n.º 1288/2024

Sumário: Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede (PMAC-C) – abertura do período de consulta pública.

Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede (PMAC-C)

Abertura do período de consulta pública

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, para os efeitos do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 7 de agosto de 2024, que a proposta de Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede (PMAC-C) se encontra em consulta pública, durante 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

A respetiva documentação encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da Internet do Município em www.cm-cantanhede.pt, bem como em suporte físico nas instalações do Município, no serviço de atendimento do Departamento de Urbanismo, nos dias úteis das 9:00h às 16:00h.

Durante o referido período de consulta pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, mencionando o assunto "Plano Municipal de Ação Climática de Cantanhede", dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue em mão nestes serviços, ou ainda enviado para o e-mail pmac@cm-cantanhede.pt, ou por correio para a morada – Praça Marquês de Marialva, 3060-133 Cantanhede.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

9 de agosto de 2024. – O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Pedro António Vaz Cardoso.

318013422